



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Rua Antonio Bastos, nº 2285, CEP: 68040-360
C.N.P.J.: 05.182.233/0011-48

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012/2022-SMT, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2022, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A EMPRESA TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT, neste ato representada por seu titular Sr. **ADELCEINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3303538 SSP/PA e CPF nº 515.505.202-53, residente e domiciliado à VL Santa Maria, nº S/N, CEP nº 68100-000, Santarém/Pará, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **012/2022-SMT**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 002/2022-SMT**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Os preços do Contrato nº 012/2022 ficam reajustados em **3,93% (três virgula noventa e três por cento)**, correspondente à variação do **IPCA** referente ao período compreendido entre **01-junho-2022 e 01-junho-2024**, referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; e, na Cláusula Oitava do Contrato nº 012/2022-SMT.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 012/2022 passa de R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) para **R\$15.554,40** (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) – vide anexo 1, **a vigorar desde o mês de junho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como :

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 Manutenção das atividades da SMT

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Santarém, 14 de junho de 2024.

Adelcinei Queiroz de Carvalho
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 274/2024-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Rua Antonio Bastos, nº 2285, CEP: 68040-360
C.N.P.J.: 05.182.233/0011-48

Anexo 1 – Demonstrativo

Evolução Contratual	Valor Mensal Inicial: R\$ 1.200,00/ Valor Anual: R\$ 14.400,00
	Vigência Inicial: 01/06/2022 a 01/06/2023
	Valor Rejuste Mensal: R\$ 1.247,23/ Valor Anual Resjustado: R\$ 14.966,76
	1º Aditivo de prazo: 02/06/2023 a 02/06/2024

2º Valor Rejuste Mensal: R\$ 1.296,20

Valor Anual Resjustado: R\$ 15.554,40

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Segundo Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 3 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025

TERMO APOSTILAMENTO	
Termo Apostilamento	Reajuste de preços - IPCA de junho

Intervalo Anual	Período	INPA/IBGE (Números-índice)
Final = Mês do primeiro aniversário do Contrato	Jun/2023	1.296,20
Variação do IPCA no período		3,93%

PLANILHA DE PREÇOS DO CONTRATO						
ITEM	Especificação	Quantidade	VALOR MENSAL		VALOR REAJUSTADO ATUAL	
			Preço Mensal	Preço Total	Preço Mensal Reajuste	Preço Total Réajuste
1	Locação de 03 (três) impressoras multifuncionais	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.296,20	R\$ 15.554,40
TOTAL			R\$ 14.400,00			R\$ 15.554,40

CÁLCULO DO 2º REAJUSTE PROCESSAMENTO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR MENSAL	R\$ 1.247,23	R\$ 1.296,20	R\$ 48,97
VALOR GLOBAL	R\$ 14.966,76	R\$ 15.554,40	R\$ 587,64

Santarém, 14 de junho de 2024.

Adelcinei Queiroz de Carvalho
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 274/2024-GAP/PMS